



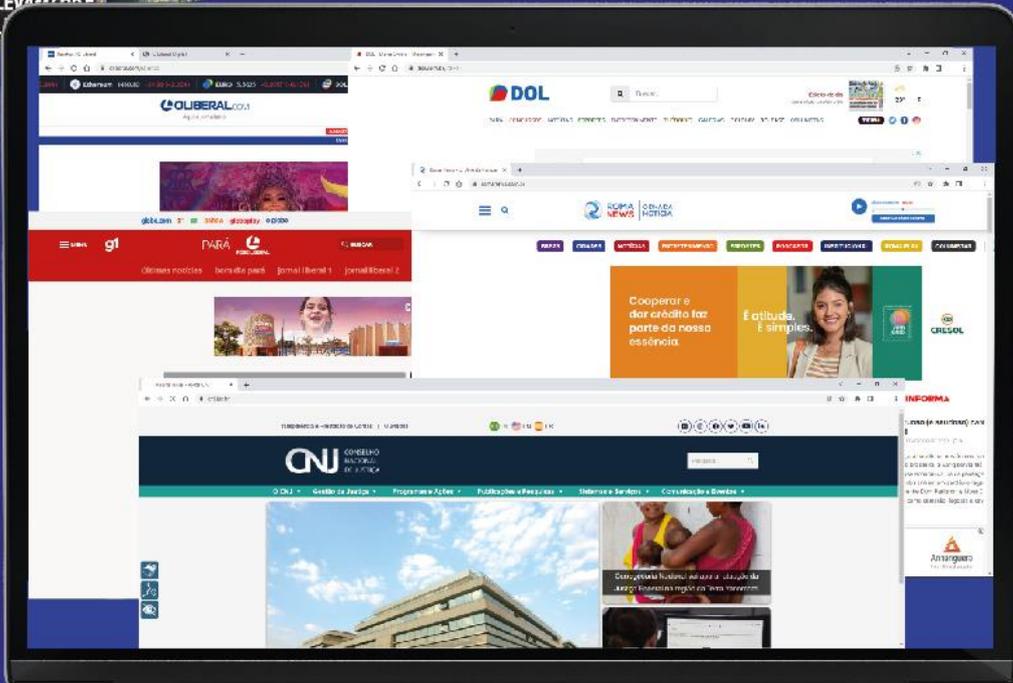
# CLIPPING

Sexta, sábado  
e domingo  
8, 9 e 10 de  
Dezembro  
de 2023



**SEU BOLSO**  
**SALÁRIO MÍNIMO PODE TER REAJUSTE DIA 1º DE MAIO**

A informação é do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Ele também destacou a retomada das obras públicas como um impulso para oportunidades de emprego.



## FUTUROBRILHANTE

# Natal Solidário arrecada brinquedos e material escolar

**VOLUNTARIADO** - Ação vai beneficiar 150 crianças da comunidade Guajará Miri, localizada na rodovia Alça Viária. Doações podem ser feitas até a próxima segunda-feira.

DA REDAÇÃO

A comunidade Guajará Miri, localizada no km 24 da rodovia Alça Viária, vai receber uma ação social pelo Natal Solidário. Esta é a décima edição do projeto, que vai apresentar 150 crianças da região. O grupo busca arrecadar brinquedos e material escolar para realizar as doações no local. A ação está marcada para o dia 16 de dezembro, mas o período de arrecadação termina na próxima segunda-feira (11). Estão sendo arrecadados itens como cadernos, lápis, borracha, apontadores, giz de cera, lápis de cor, bolas, carrinhos, bonecas e jogos em geral. Os interessados podem doar para o projeto Futuro Brilhante, que é responsável pela iniciativa.

Durante a ação, a comunidade também vai receber atividades de lazer para as crianças, além de consultas médicas e atendimentos estéticos para os adultos. O grupo reúne profissionais e estudantes de nível superior com o objetivo de disseminar informações para prevenção de crimes de natu-



Natal Solidário chega à 10ª edição, reunindo profissionais e estudantes de nível superior

“É um gesto de amor e cuidado com as crianças que precisam do nosso apoio”, diz Diego Martins

reza sexual contra crianças e adolescentes.

“O Natal Solidário do Futuro

Brilhante é mais do que uma simples distribuição de presentes. É um gesto de amor e cuidado com as crianças que precisam do nosso apoio. Queremos não apenas entregar presentes, mas também levar esperança e mostrar que a comunidade se importa com o futuro dessas crianças”, disse Diego Martins, coordenador do projeto.

Há pontos de doações em Belém e Ananindeua. Os interessados podem entregar

suas doações na Biblioteca Desembargador Antônio Koury, localizada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e, também, na 4ª Vara da Infância e Juventude de Belém, que fica na avenida José Malcher. Os moradores da região metropolitana podem doar na Base Produtos Construtivos, localizada na Cidade Nova. (Vitória Reimão, estagiária, sob supervisão de João Thiago Dias, coordenador de Atualidades)

## 10º Natal Solidário do Futuro Brilhante

**Data de arrecadação: as doações podem ser feitas até o dia 11 de dezembro**

- Distribuição das doações: 16 de dezembro
- Local da ação: Comunidade Guajará Miri, km 24 da rodovia Alça Viária do Pará

### Que pode ser doado

- Caderno de capa dura grande (200 x 275mm), 96 folhas, sem arame, cor vermelha e sem estampas
- Lápis preto
- Borracha branca
- Apontador simples
- Caixa pequena de giz de cera com 12 cores
- Caixa de lápis de cor com 12 cores
- Bolas, carrinhos, bonecas ou jogos de tabuleiro para crianças de 6 a 9 anos de idade

### Locais para doação

- **Biblioteca Des. Antônio Koury:** Edifício Sede do TJPA, localizado na avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro Souza, 1º Andar, T 116, Belém – Elaine Ribeiro
- **4ª Vara da Infância e Juventude de Belém:** Avenida José Malcher, 1031, entre Dom Romualdo de Seixas e Wandenkolk, dentro do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), Bloco B, 4º andar – Diego Martins
- **Base Produtos Construtivos:** Tv. WE 33, nº 192, Cidade Nova, Ananindeua – Laura Rolim.

● **Doações também podem ser feitas por PIX** para o e-mail futurobrilhante14@gmail.com (Diego Alex de Matos Martins / Banco Nubank). É necessário enviar o comprovante para (91) 99214-2537.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# Caminhada vai pedir fim da violência contra mulheres

## ATO PÚBLICO

### Carol Menezes

No dia 10 de dezembro, domingo, o Grupo Mulheres do Brasil Núcleo Belém realiza a 2ª Caminhada pelo Fim da Violência Contra Mulheres e Meninas. A concentração será às 9h na Praça da República, em frente ao Theatro da Paz.

Em âmbito nacional, será a 6ª edição da caminhada. A organização pede que quem for participar se vista de roupas na cor laranja. A empresária Luiza Trajano é a presidente da entidade.

### PERCURSO

O trajeto será o seguinte: Avenida Assis de Vasconcelos - Rua Osvaldo Cruz - Avenida Presidente Var-

gas - Rua Gama Abreu - Avenida Assis de Vasconcelos. O objetivo da iniciativa é sensibilizar toda a sociedade ao esclarecer o que é violência, que não é somente a agressão física, e porque é importante reconhecer e denunciar, mudando a opinião pública e derrubando mitos e paradigmas; construir estratégias integradas, unindo esforços com quem já tra-

balha pelo tema, promovendo a integração de movimentos que lutam pela erradicação da violência contra mulheres e meninas e o poder público; e garantir ações de transformação e combate, uma assistência adequada às vítimas de violência, lutando por legislações favoráveis às vítimas e pela recuperação dos agressores.

Segundo a ONU Mulheres,

uma em cada três mulheres em todo o mundo experienciou violência sexual ou física ao longo da sua vida. A data escolhida é a mesma em que se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

A Caminhada deste ano conta com o apoio da Associação dos Magistrados do Estado do Pará (Amepa), da Coordenadoria das Mulheres em situ-

ação de violência doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; da Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa; da Secretaria de Estado da Mulher (Semu); da Secretaria de Estado de Cultura (Secult); da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH); da Fundação ParáPaz; e Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RC REPÓRTER  
CARAJÁS****JUSTIÇA RESTAURATIVA  
AÇÕES DA COORDENADORIA EM MARABÁ**

A Coordenadoria de Justiça Restaurativa (CJR) iniciou com uma palestra da juíza coordenadora Betânia de Figueiredo Pessoa realizada na segunda-feira (4), as ações de disseminação de práticas restaurativas na Comarca de Marabá, que encerraram nesta quarta-feira (6). O objetivo é disseminar os valores e práticas da Justiça Restaurativa como ferramentas para tratamento dos fatores motivadores de conflitos e violências, tendo como foco a responsabilização e reparação dos danos e necessidades dos envolvidos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# REPÓRTER

# 70

## Conciliação

Enxurrada de 81 milhões de processos faz cúpula do Judiciário definir onze metas para 2024.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

---

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

MARIADA PENHA

# Lei não ajuda a acelerar divórcio litigioso

**JUSTIÇA** - Advogada Thais Moura diz que a lei, criada em 2006, deveria abreviar o divórcio litigioso, pois habilita o juizado de violência doméstica e familiar a apreciar os crimes cometidos contra a mulher

**GABRIEL DA MOTA**  
Especial para O Liberal

O término de uma relação amorosa pode ser emocionalmente desgastante, principalmente quando envolve trâmites judiciais. No caso de mulheres vítimas de violência praticada por homens, a Lei Maria da Penha foi criada para acelerar processos em que não há consenso quanto à decisão de se separar. Mês passado, a apresentadora Ana Hickmann deu entrada a um pedido de divórcio, utilizando a referida lei, após denunciar agressões sofridas pelo companheiro, Alexandre Correa. No dia 29 de novembro, o pedido foi negado pela 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica e Familiar da Justiça de São

Paulo, sob justificativa de que a gravidade dos fatos estaria fora da competência da referida Vara. Em entrevista à Redação Integrada de O Liberal, a advogada Thais Moura, vice-presidente da Comissão das Mulheres e Advogadas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará (OAB-PA), explicou o porquê de tal celeridade não ser comum no judiciário brasileiro.

Thais Moura elencou os principais pontos que envolvem a questão. Primeiro, a diferença entre divórcio consensual e litigioso: "Os processos de divórcio podem ser amigáveis, chamados de consensuais, em que as duas partes acordam, não só com a separação, mas com outras questões, como divisão de bens. E tem o divórcio que é litigioso, que é

**"A Lei Maria da Penha, hoje, é referência para mulheres em situação de violência"**



Thais Moura: "A Lei Maria da Penha proporciona mais amparo à vítima, porque possibilita a resolução do conflito em um único processo"

o que a gente conhece mais, infelizmente. Ele precisa ser resolvido na justiça", explica.

A Lei Maria da Penha entrou em vigor em 2006, após o Brasil ter sido obrigado, pela Organização dos Estados Americanos (OEA), a criar uma legislação específica sobre violência doméstica e familiar contra a mulher. O Estado Brasileiro foi omissivo ao julgar o caso da bioquímica Maria da Penha Maia Fernandes. Em 1983, ela foi vítima de duas tentativas de feminicídio - à época, essa tipificação penal não existia. O economista Marco Antônio Heredia Viveros, marido de Maria da Penha, atirou nas costas da companheira, simulando um assalto, o que a deixou paraplégica. Dias depois, ele tentou eletrocutá-la em uma banheira, em casa.

De acordo com Thais Moura, a Lei Maria da Penha poderia abreviar o divórcio litigioso, pois habilita o juizado de violência doméstica e familiar a apreciar os crimes cometidos contra a mulher. "A competência híbrida da Lei Maria da Penha proporciona mais amparo à vítima, porque possibilita a resolução do conflito em um único processo. O juiz pode decidir não só sobre os aspectos criminais, mas também cíveis", esclarece. Nessas circunstâncias, também se evita a revitimização: quando a denunciante é questionada, em diferentes varas judiciais, sobre a justificativa do pedido de divórcio.

Além do constrangimento causado pela revitimização, as propostas de conciliação feitas no juízo cível podem levar a mulher a desistir do processo judicial. "É

inviável para a saúde física e mental dela, até porque existe, aí, uma relação de poder entre a mulher que está em situação de violência e o homem que é agressor. Não tem como existir conciliação nesse tipo de processo. Você não concilia com o agressor", afirma a advogada.

"A Lei Maria da Penha, hoje, é referência para mulheres em situação de violência. Mas depende do tipo de crime que aconteceu. Ela é utilizada para casos em que a vítima tem relação íntima de afeto com esse agressor; por exemplo, um ex-namorado, um ficante. Também podem existir casos de coabitação: um pai que cometa violência doméstica contra a filha ou contra a mãe, irmã, prima da denunciante, que more na mesma residência", conclui.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## NO PARÁ

# Registro de natimortos cresce a cada ano

**DIREITO** - Norma nacional publicada em novembro padroniza a possibilidade de os pais darem nome às crianças nascidas mortas em cartórios de todo o Brasil

DA REDAÇÃO

Segundo a Associação de Notários e Registradores do Pará (Anoreg/PA), todos os anos cerca de 500 crianças nascem mortas no Pará. Juridicamente, elas são chamadas de natimortas e, desde 2013, existe a possibilidade de os pais darem nomes às crianças. Naquele ano, no Pará, o total de crianças com nome correspondia a 2% dos natimortos, passando a 5,8% em 2014, 19,2% em 2018, 40,7% em 2020, 61,3% em 2022, até chegar a 66,3% em 2023. A expectativa é que a normativa nacional eleve este número para 80%, de acordo com a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil).

Uma norma recém-publicada pela Corregedoria Na-

cional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), permite agora que os pais destes recém-nascidos possam dar um nome a esta criança, padronizando nacionalmente um procedimento já regulado em Cartórios de Registro Civil de alguns estados.

De acordo com o Provimento nº 151/23, “é direito dos pais atribuir, se quiserem, nome ao natimorto (...)”, sendo também possível àqueles que tiveram filhos natimortos realizarem esta inclusão em um registro já feito anteriormente, por meio de averbação nos registros lavrados sem essa informação.

“É um grande avanço para os pais que esperaram pelo nascimento de seu filho, escolheram um nome para ele, fizeram todos os



*É um grande avanço para os pais que esperaram pelo nascimento de seu filho, escolheram um nome para ele, fizeram todos os preparativos para a sua chegada e, agora, passam a ter assegurada a possibilidade de pelo menos dar o nome àquela criança, mesmo diante desta fatalidade da vida”*

**MOEMA LOCATELLI BELLUZZO**  
Presidente da Anoreg/PA



**Moema Belluzzo:** expectativa é que o percentual de registros aumente para 80%

preparativos para a sua chegada e, agora, passam a ter assegurada a possibilidade de pelo menos dar o nome àquela criança, mesmo diante desta fatalidade da vida”, explica Moema Locatelli Belluzzo, presidente da Anoreg/PA.

A Anoreg/PA destaca que o registro de natimorto ocorre apenas quando uma criança já nasce sem vida.

No caso de a criança morrer na ocasião do parto, tendo, entretanto, respirado, serão lavrados dois registros, o de nascimento e o de óbito, com o nome da criança e com remissões recíprocas. São gratuitos, a toda a população no Brasil, os registros de nascimento, de óbito e de natimorto, bem como a emissão da primeira certidão respectiva.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)


**HABEAS DATA**

Raul Luiz Ferraz Filho



Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.

**PREMIAÇÃO**

● O Tribunal de Justiça do Pará conquistou pela quarta vez consecutiva o Selo Prata no Prêmio CNJ de Qualidade. O anúncio dos vencedores foi feito no último dia da 17ª edição do Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido no último dia 4 em Salvador, na Bahia. O evento, que reúne representantes de 92 tribunais brasileiros, constatou representativa evolução da prestação jurisdicional no Pará ao longo dos últimos quatro anos. Em 2020, a



Desembargadora Maria de Nazaré Gouveia recebe pela quarta vez o Prêmio CNJ

conquista teve o percentual de 56%, em 2021 - 57,43%, no ano de 2022 o TJPA alcançou 64,07%, já em 2023 atingiu o índice

de 66,80%. A presidente do TJPA, desembargadora Maria de Nazaré Gouveia, participou da programação em Salvador, festejou

a conquista da premiação e estabeleceu como um dos desafios da gestão para 2024 o aumento do índice atual.



Alunos da UFPA participaram de visita à sede do Poder Judiciário do Pará

**ACADÊMICOS**

● Aproximadamente 25 acadêmicos da Universidade Federal do Pará participaram de visita mediada presencial no edifício-sede do Poder Judiciário do

Pará. A supervisão da atividade, pela UFPA, foi do professor José Alberto Soares Vasconcelos. As visitas mediadas fazem parte do projeto "Museu Judiciário de Portas Abertas", plane-

jado e executado pela equipe do Serviço de Museu e Documentação Histórica do Tribunal de Justiça do Pará. O desembargador Luiz Neto recebeu os acadêmicos no Salão Nobre

da Presidência do Tribunal e falou um pouco sobre o quinto constitucional e a respeito da importância do Poder Judiciário nos três entes federativos, União, Estados e Municípios.

**MINUTA**

● Não cabe coparticipação no custeio de auxílio-creche ou assistência pré-escolar dada a natureza indenizatória do benefício. Essa foi a decisão do TRF-1. Para o relator, desembargador federal João Luiz de Sousa, a finalidade do auxílio-creche/assistência pré-escolar é compensar o dever estatal de oferecer o atendimento educacional a todo trabalhador com criança de até cinco anos de idade, conforme os artigos 208 e 54 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, respectivamente.

● Trabalhador que teve conta bancária indevidamente utilizada por empregadores será indenizado por danos morais e materiais. O reconhecimento do direito do autor às indenizações por danos morais e materiais se baseou no art. 927 Código Civil. Segundo pontuou a magistrada, estiveram presentes os requisitos, quais sejam, o dano, a culpa do agente e o nexo de causalidade entre o ato praticado e o dano ocorrido. Assim foi a sentença da juíza Tatiane David Luiz Faria, no período em que atuou na Vara do Trabalho de Monte Azul(MG).

● Empresa ou o empregador doméstico deverão comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e limite máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social.

● É lícito ao menor firmar recibo pelo pagamento dos salários. Tratando-se, porém, de rescisão do contrato de trabalho, é vedado ao menor de 18 anos dar, sem assistência dos seus responsáveis legais, quitação ao empregador pelo recebimento da indenização que lhe for devida. Contra os menores de 18 anos não corre nenhum prazo de prescrição.

● Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

**Colaboração**  
Prof.º Jaciel Papaléo.

EDIÇÃO: ORLANDO CARDOSO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



**Praias** de Salinópolis estão entre os principais destinos turísticos para a virada do ano

AÇÃO PÚBLICA

**A**pós uma Ação Civil Pública da Defensoria Pública do Estado do Pará, em defesa do meio ambiente, o Tribunal de Justiça do Pará (TJ-PA), por meio do juiz Koury, titular da Vara única do município, determinou que a Prefeitura Municipal de Salinópolis elabore, no prazo máximo de 15 dias, um decreto para proibir a permanência ou circulação de garrafas de vidro na faixa de areia de todas as praias do município.

De acordo com a defensora pública Jacqueline Loureiro, responsável pela ação, o documento foi elaborado a partir das iniciativas realizadas pela Defensoria do Pará em Salinópolis ao longo do ano 2023, com o objetivo de reduzir a quantidade de lixo nas praias do município.

“Antes de iniciarmos qualquer tipo de demanda judicial, eu vinha estudando e

# GARRAFAS DE VIDRO PROIBIDAS

## pela Defensoria Pública nas praias de Salinópolis

**PREFEITURA** tem 15 dias para criar um decreto regulamentando a circulação de garrafas de vidro na faixa de areia

pesquisando muito sobre o assunto. Eu tenho inúmeros relatos e fotos, tanto de crimes ambientais diretos contra a vida marinha, quanto no caso dos turistas e munícipes, em que temos exemplos de pessoas que já se cortaram com vidro ou tiveram pneus furados”, destaca Jacqueline.

A defensora cita, ainda, que “a própria ação tem inúmeros motivos para justificar essa atitude. Primeiro que nós tentamos trabalhar

Documento foi elaborado a partir das iniciativas da Defensoria ao longo do ano 2023 para reduzir o lixo nas praias

a educação ambiental nas praias, mas infelizmente não foi suficiente. Então, por hora, não vejo outra saída senão penalizar para promover a

mudança de hábitos e dessa “cultura” de lixo nas praias”, conclui.

### ECOCIDADANIA

Ao longo do mês de julho deste ano, a Defensoria Pública do Pará desenvolveu uma série de atividades em Salinópolis, que é um dos destinos mais procurados pelos veranistas no período das férias, a fim de alertar e educar sobre os perigos do descarte irregular nas praias.

Dentre as iniciativas estão a Ecocaminhada e o “1º Ciclo de Palestras sobre Cidadania Ambiental: Defensoria por praias limpas”. Além disso, pela primeira vez a Defensoria paraense contou com espaço próprio na Praia do Atalaia, a Barra da Ecocidadania. No local, além de atendimento jurídico e emissão de documentos, foram distribuídos kits sustentáveis e promovidas ações de educação em direitos e educação ambiental. O espaço funcionou ainda como posto de acolhimento para crianças perdidas dos responsáveis.



## JUSTIÇA EM FATOS LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

[www.facebook.com/luiz.f.costa.37](https://www.facebook.com/luiz.f.costa.37)

lflmcosta@gmail.com

### TRT-8 É DIAMANTE NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE PELO SEGUNDO ANO

O TRT-8 recebeu o Prêmio Diamante de Qualidade do CNJ pelo segundo ano consecutivo, durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Salvador, na última terça-feira. A Corregedora Regional do TRT-8, desembargadora Maria Zúlia Dutra recebeu a premiação em nome de toda equipe de magistrado(a)s, servidore(a)s, estagiário(a)s e todos os contratado(a)s. Para o presidente do TRT-8, desembargador Marcus Augusto Losada Maia, o selo Diamante do CNJ é mais um reconhecimento dos magistrados (as), servidores (as) e todos que fazem a Justiça do Trabalho do Pará e Amapá.



### TRE do Pará é Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2023

Com 92,89% de cumprimento das Metas Nacionais e Específicas do Poder Judiciário em 2023, o Tribunal foi avaliado nos requisitos de governança, produtividade, transparência, dados e tecnologia e ganhou o Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade 2023. O presidente do TRE do Pará, desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior, o corregedor e vice-presidente do Tribunal, desembargador José Maria Teixeira do Rosário, a diretora-geral, Nathalie Castro e o secretário da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE/PA), Bruno Giorgi, acompanharam a premiação que ocorreu durante o 17º ENPJ realizado em Salvador.

### Relação econômico-jurídica fortalecida com a COP30

Alta performance e sustentabilidade são as palavras de ordem que o advogado Thiago Malheiros (foto) vislumbra para o ano de 2024. Especialista em Direito Empresarial e Mestrando em Direitos Fundamentais, é sócio fundador do escritório de advocacia "Thiago Malheiros advogados", voltado para o Direito Empresarial. Para ele 2024 será positivo no aspecto jurídico-econômico, principalmente pela consolidação de novos negócios comerciais oriundos da COP-30 que se



aproxima. "Os empresários precisarão de profissionais qualificados para garantir a alta performance e sustentabilidade de seus negócios", aposta.

### Projeto do MPPA é vencedor do Prêmio CNMP 2023

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) foi o 1º colocado na categoria "Diálogo com a sociedade" da 11ª Edição do Prêmio do Conselho Nacional do Ministério Público 2023 como projeto "Navegue, Não Naufrague nos Crimes Sexuais", de autoria da Promotora e coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOIJ) do MPPA, Mônica Freire. O prêmio foi recebido pelo Procurador-Geral de Justiça, César Mattar Jr. e pela



autora do projeto. Os trabalhos que compõem a premiação foram selecionados entre 45 semifinalistas, que integraram uma listagem de 586 iniciativas das unidades e ramos do MP brasileiro habilitadas a concorrer em 2023.

### Moema Locatelli reeleita para mais um mandato na ANOREG-PA

A oficial e tabelã Moema Locatelli Belluzzo foi reeleita por aclamação presidente da Associação dos Notários e Registradores do Pará (ANOREG/PA) para o triênio 2024-2026, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela atual diretoria, que promoveu significativos avanços para a classe e para a sociedade, qualificando os serviços prestados nos cartórios extrajudiciais de todo o Estado. Na última Conferência



Nacional dos Cartórios Moema recebeu o prêmio "Destaque 2023", da ANOREG Nacional e informou que será fundada a Academia Paraense de Direito Notarial.



### AMPEP premia práticas e trabalhos forenses de promotores

A Associação do Ministério Público do Estado do Pará (Ampep) premiará os melhores trabalhos forenses práticos exitosos feitos pelos promotores associados em 2023 com os prêmios "Procurador de Justiça Artemis Leite" (melhores na área cível), "Promotor de Justiça Fabrício Ramos Couto" (melhores na área criminal) e "Promotora de Justiça Symone Morhy de Siqueira Mendes Lauria" (melhores práticas exitosas). Symone e Fabrício faleceram no exercício do cargo (foto), sendo que Fabrício foi assassinado a tiros dentro do fórum de Marapanim em 2006. A cerimônia será presidida pelo presidente da entidade, Alexandre Tourinho, dia 14, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamentos Profissionais (CEAP) do MPPA.



**MAURO BONNA**

Baixe gratuitamente,  
o aplicativo do Mauro Bonna



@maurobonna /programaargumento negocios@maurobonna.com.br • PODCAST: "O resumo semanal com Mauro Bonna" Disponível na Apple e Spotify

## Voto

No ano que vem, haverá eleições para prefeitos, vereadores, comando do TJ-PA e OAB/PA. Um ano bastante animado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# Ufopa promove Seminário de Digitalização de Documentos Judiciais com enfoque histórico

Além de assegurar a conservação física, a iniciativa facilitará significativamente o acesso de pesquisadores e da sociedade em geral a esse acervo, permitindo uma análise mais aprofundada da história local.

Por **Gleilson Nascimento**, g1 Santarém e Região — PA  
10/12/2023 16h49 · Atualizado há um dia



Campus Rondon, em Santarém, no Pará — Foto: Ascom Ufopa/Divulgação

Na segunda-feira (11), a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), campus Rondon, realiza o Seminário de Digitalização de Documentos Judiciais. O evento, que tem início às 18h30, tem como objetivo compartilhar os resultados alcançados no projeto vinculado ao Programa de Arquivos Modernos em Perigo (MEAP), focado na proteção de acervos frágeis em diversas partes do mundo.

O seminário é aberto à comunidade interna e externa da Universidade, proporcionando uma oportunidade única de compreender os avanços e impactos do projeto. As inscrições serão realizadas no local do evento, e os participantes receberão Certificado de Participação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Em parceria com o Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas (CDHBA), a Ufopa contribuiu para a digitalização de um conjunto significativo de documentos.

Esses registros, referentes a processos cíveis e criminais tramitados no Tribunal de Justiça da Comarca de Óbidos entre 1900 e 1988, abrangem desde a Primeira República até o final da Ditadura Militar.

Os documentos históricos possuem um valor inestimável, e sua digitalização vai muito além da simples preservação dos originais. Além de assegurar a conservação física, a iniciativa facilitará significativamente o acesso de pesquisadores e da sociedade em geral a esse acervo, permitindo uma análise mais aprofundada da história local.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Operação policial prende 5 pessoas ligadas ao tráfico e apreende drogas e armas no Pará

Policiais encontraram drogas escondidas com ajuda de cão farejador.

Por g1 Pará — Belém

08/12/2023 15h07 · Atualizado há 3 dias



Operação cumpre mandados em Vila do Conde, em Barcarena, no Pará. — Foto: Reprodução / PC-PA

Em Vila do Conde, distrito de Barcarena, na região metropolitana de Belém, a quarta fase da operação "Biqueira", da Polícia Civil do Pará, prendeu cinco pessoas ligadas ao tráfico de drogas e apreendeu entorpecentes, incluindo cocaína e maconha, além de armas e munições.

Foram no total dez mandados de busca e apreensão para cumprimento na manhã desta sexta-feira (8). As prisões foram em flagrante que envolveram cerca de 50 policiais e um cão farejador.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Os crimes investigados são tráfico de drogas, associação ao tráfico, posse ilegal de arma de fogo e munição. Os policiais apreenderam:

- três tabletes de cocaína, pesando 1,5 KG;
- 45 pacotes de cocaína com 98 gramas;
- dois revólveres calibre 38;
- treze munições intactas de calibre 38;
- uma balança de precisão;
- 26 petecas de cocaína;
- dois pacotes de maconha totalizando 3,4 gramas.

A ação foi liderada pela delegacia de Vila dos Cabanos, com apoio das equipes da Superintendência composta pelas delegacias Acará, Barcarena, Mocajuba, Igarapé-Miri, Moju, Abaetetuba. Os mandados foram deferidos pela Vara Criminal de Barcarena.

Segundo a Polícia Civil, as duas mulheres e três homens presos estavam em diferentes residências conhecidas como pontos de venda de drogas, também conhecidas como "biqueiras" no distrito.

Em uma das revistas, os policiais encontraram drogas escondidas em um balde abaixo do piso do assoalho da porta dos fundos. Um revólver também foi achado em um fundo falso na coluna de sustentação da pia da cozinha; outro em um buraco no colchão. A ação teve ajuda do animal farejador.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Operação envolveu cerca de 50 policiais e cão farejador no combate ao tráfico de drogas, intenso na região. —  
Foto: Reprodução / PC-PA

A PC informou que a operação "Biqueira" acumula 18 prisões ligadas de pessoas envolvidas com o tráfico de drogas na região onde está localizado o porto de Vila do Conde - uma saída das drogas para outros estados e países.

A Polícia orientou ainda que informações que possam ajudar nas investigações devem ser encaminhadas ao Disque-Denúncia, pelo número 181.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)